

Direitos Conexos de Artistas e Produtores

Linhas Telefónicas (Música em Espera) Call Centers e linhas especiais (800, 707, etc.)

Número de Linhas			2024 Tarifa Anual
	até	6	147,55 €
7	a	15	221,33 €
16	a	30	309,85 €
31	a	45	371,88 €
46	a	60	433,83 €
	mais de	60	
Por cada 10 linhas ou fracção adicionais:			86,76 €

Notas:

- . A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassete), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).
- . O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.
- . O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).
- . Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA